

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor *Deyvison Francisco Fonseca Silva*, admitido em 10/01/2020, matrícula nº 541 ocupante do cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotado na *Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta), contando a partir do dia 04/06/2021 com término em 05/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2020 à 10/01/2021, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador: 1EB738D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2021-PMP/SEMARH

Portaria nº. 061/2021-PMP/SEMARH
Portalegre/RN, 02 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor *Deyvison Francisco Fonseca Silva*, admitido em 10/01/2020, matrícula nº 541 ocupante do cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotado na *Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta), contando a partir do dia 04/06/2021 com término em 05/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2020 à 10/01/2021, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador: 2365908B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2021-PMP/SEMARH

Portaria nº. 062/2021-PMP/SEMARH
Portalegre/RN, 04 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor *Antonio Lisboa Marcelino*, admitido em 03/06/2002, matrícula nº 21 ocupante do cargo de *Gari*, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta), contando a partir do dia 04/06/2021 com término em 03/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 03/06/2020 à 03/06/2021, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador: 11C769AE

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO Nº 001 - EDITAL PSS Nº. 004/2021

PRORROGAÇÃO Nº 001 - EDITAL PSS Nº. 004/2021

PRORROGA OSPRAZO DO CRONOGRAMA DOPROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO Nº. 004/2021, PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAL: MÉDICO

OMunicípio de Portalegre, no uso de suas atribuições legais, através da comissão do PSS nomeada através da Portaria nº 193/2021-GP/PMP, considerando que não houve candidatos inscritos, torna público que fica retificado o edital 004/2021, com a prorrogação das datas do cronograma de prazos constante no item 9.0 do referido edital.

9.0. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
25/05/2021	Publicação do Edital no site da Prefeitura
07/06/2021 a 18/06/2021	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 4.0
21/06/2021	Resultado parcial
22/06/2021 até as 12h	Apresentação de recurso de acordo com ANEXO IV
23/06/2021	Resultado final no site da Prefeitura
24/06/2021	Início da convocação dos aprovados

Portalegre/RN, 04 de junho de 2021

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador: F06F61BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PSS Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA COM BASE NO ART. 2º, INCISO VI E VII, DA LEI Nº. 403/2018, CUMULADO COM O INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas

	obtido da fruta madura e são; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Registro no MAPA. Deve atender às normas de rotulagem geral e nutricional, específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	(kg)		8,98	
31	Polpa de fruta, sabor manga , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e são; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Registro no MAPA. Deve atender às normas de rotulagem geral e nutricional, específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Quilo (kg)	360	R\$ 8,97	RS 3.228,00
VALOR GLOBAL					RS17.910,00

Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, e 32, relacionados no Termo de Referência, ficaram desertos, ficando a critério do Setor solicitante, efetuar uma possível Segunda Chamada.

Portalegre/RN, 24 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1814584F

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

MINUTA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Municipal nº 403/2018, da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços público de caráter essencial na área da Saúde; Considerando a necessidade de preenchimento de cargo vago de Programa do Governo Federal; Considerando o término do contrato do firmado com o médico do Programa Mais Médico causando desfalque na Equipe da Estratégia Saúde da Família; torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de profissional: Médico - PSFna forma abaixo estabelecida:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, para suprir a situação de emergência e calamidade pública, declarada pelo Decreto Municipal nº 152/2021 e prorrogada pelo Decreto 179/2021, na forma prevista no art. 2º, incisos I e III da Lei nº 403/2018.

1.1.1. O contrato poderá ser rescindido na hipótese de designação de médico pelo Ministério da Saúde para atuar no Programa Mais Médico do Governo Federal no âmbito do Município de Portalegre/RN.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela própria Prefeitura Municipal de Portalegre, através de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

1.3. O Processo Seletivo será supervisionado pela Secretaria de Administração, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município, sendo a Comissão Examinadora designada pelo Poder Executivo.

1.4. O prazo da contratação poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que demonstre a necessidade da continuidade do contrato.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1. O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 01 (uma) vaga para Médico - PSF, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1. Nível Superior

GRUPO OPERACIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico - PSF	40	01	7.650,00 + Gratificação 4.100,00

2.2. As atribuições do cargo objeto do presente processo seletivo constam no **ANEXO** Ido Edital;

2.3. Poderão concorrer ao cargo de nível superior candidatos (as) possuidores de diploma, fornecidos por instituição de ensino oficial reconhecida pelo ministério da educação nas respectivas áreas do cargo pretendido pelo candidato (a) e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá(a) o candidato(a) comprovar a regularidade de seu registro profissional.

3.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2. Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.4. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.0. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita, **exclusivamente**, através dos e-mail admportalegre@gmail.comna forma **não presencial**, como medida de prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus, o candidato ou procurador portando instrumento de procuração devidamente preenchido e assinado de acordo com **ANEXO III**, encaminhará para o e-mail admportalegre@gmail.comdo dia **25 de maio de 2021** até **04 de junho 2021**, a ficha de inscrição com toda a documentação descrita no item 4.3 do presente edital.

4.2. O candidato aprovado, deverá apresentar a documentação referente a inscrição, com cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato (a) após conferência do funcionário público e as cópias devidamente autenticadas.

4.3. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar:

- Documento de Identificação, de acordo com o item 3.4;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;
- Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido seguindo as orientações contidas no item 2.3;
- Documentos comprobatórios quanto a formação e qualificação profissional, bem como documentos comprobatórios de experiência profissional.

4.4. **No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail que acusará o recebimento pelo responsável da inscrição que representará a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.**

4.4.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data de divulgação do resultado final.

5.0. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado foi nomeada através da Portaria nº 193/2021 da Prefeitura Municipal de Portalegre, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN em 13 de abril de 2021.

6.0. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado para os(as) candidato(as) será constituído de Avaliação Curricular.

6.2. A Avaliação Curricular será realizada com base na pontuação e os critérios definidos no item 6.3 deste Edital, todos devidamente comprovados;

6.3. Dos critérios de avaliação:

6.3.1. Médico - PSF

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado no cargo pretendido	0,5
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado no cargo pretendido	0,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC.	0,5
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) por curso.	2,0
Comprovação de Treinamento realizado no Sistema de Prontuário Eletrônico - PEC	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área de atuação comprovada nos últimos 5 (cinco) anos na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada 06 meses de atuação.	5,0

6.4. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA.

6.4.1. A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de contrato administrativo de prestação de serviços, CTPS ou Certidão emitida pelo órgão público em que o candidato (a) tenha prestado serviço e, no setor privado, deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho, ou anotação em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social.

7.0. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as), após sua documentação avaliada pela Comissão Examinadora, serão classificados(as) por ordem crescente;

7.2. Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- maior pontuação no critério Experiência Profissional.
- maior idade.
- maior número de filhos.

8.0. DO RESULTADO

8.1. O(A) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.portalegre.rn.gov.br) e/ou site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (www.diariomunicipal.com.br/femurn), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

9.0. DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
25/05/2021	Publicação do Edital no site da Prefeitura
25 a 04/06/2021	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 4.0
07/06/2021	Resultado parcial
08/06/2021 até às 12h	Apresentação de recurso de acordo com ANEXO IV
09/06/2021	Resultado final no site da Prefeitura
10/06/2021	Início da convocação dos aprovados

9.0. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E DA CONVOCAÇÃO

9.1. A vaga definida no subitem 2.1 deste Edital será preenchida segundo a ordem crescente de classificação final dos (as) candidatos (as).

9.2. A convocação será realizada conforme prioridade e a necessidade do serviço considerando a necessidade especificada no item 1.1, devendo o (a) convocado (a) se apresentar no horário das 08:00 às 11:00 horas e 14h00 às 16h00 na Sede do Centro Administrativo Municipal no endereço: Rua José Vieira Mafaldo, nº. 122, Centro - Portalegre/RN.

9.3. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

9.3.1. Estará desclassificado (a) automaticamente, o (a) candidato (a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação original exigida no subitem 4.3.

9.4. Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:

- cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido conforme item 2.3;
- 01 fotografias 3 x 4 . Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (CTPS);

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Portalegre-RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____/2021
NOME: _____ ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): Professor Pedagogo QUANTIDADE DE FLS. _____ Portalegre / RN, ____/____/2021
Assinatura do (a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____, brasileiro(a) portador(a) do RG nº _____, CPF: _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a): _____ brasileiro(a), portador do RG. nº _____, CPF: _____, para fins de promover a minha inscrição no Cargo _____, do "Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Prefeitura Municipal de Portalegre Edital nº 001/2021", conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, preencher e assinar requerimento, proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Para produzir os efeitos legais, firma a presente.

Local: _____, data: ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura do Outorgante

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, na forma abaixo especificada:

Nome: _____
CPF: _____ Identidade nº: _____
Título de Eleitor: _____
Cargo: Professor Pedagogo
Endereço Completo: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

Portalegre/RN, ____ de ____ de 2021.

Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____ e CPF nº _____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

VÍNCULO PÚBLICO:

- 1) Local - _____
Carga Horária - _____
- 2) Local - _____
Carga Horária - _____

VÍNCULO PRIVADO:

- 1) Local - _____

Carga Horária - _____
 2) Local - _____
 Carga Horária - _____

Portalegre/RN, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Publicado por:
 Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B9DF96E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6611/2020

A **PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado **PREFEITA MUNICIPAL Srª. MARIA ALICE SILVA**, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN 59.520-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 014/2021 publicada no **DOU** de 01/04/2021, processo administrativo n.º 6611/2020, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, especificados no Termo de Referência, **ANEXO X** do edital de Pregão nº 007/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.330.526/0001-99

ENDEREÇO: Rua Diogo Leite, 100 – São José – Garanhuns/PE– CEP: 55.295-170.

REPRESENTANTE: Raissa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 4007225-8 – SDS/AL – inscrito no CPF: 136.619.254-07, residente na Av. Dr. José Sampaio Luz, 267, Aptº 0104 – Ponta Verde – Maceió – CEP: 57.035-260.

E-MAIL: cdaferreira_distribuidora@outlook.com TEL.: (81) 3533-1029 / (87) 98836-3257

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	Alcool em gel, sem perfume; composição: 70% álcool etílico, 1% Silicone, 2% glicerina, gel; embalagem plástica de, no mínimo, 1 litro.	Bellobella	L	1.165	R\$ 6,40	R\$ 7.456,00
0004	Alcool, 96º gl, uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsável técnico, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Bellobella	L	627	R\$ 6,30	R\$ 3.950,10
0023	Copo plástico descartável de 50ml, ex c/ 50 tiras, com 100 copos cada	Cristalcopo	Cx	129	R\$ 79,00	R\$ 10.191,00
0035	Embalagem para alimentos t8, tamanho 200 x 150, fechamento manual, caixa c/ 100 und	Wyda	Cx	160	R\$ 53,90	R\$ 8.624,00
0036	Escova limpeza geral; material corpo: plástico, material cerdas: nylon; características adicionais: formato arredondado; com suporte; aplicação: vaso sanitário.	Cristal	Un	262	R\$ 4,17	R\$ 1.092,54
0048	Limpa vidro refil frasco de 500ml	Uau	Fr	185	R\$ 3,20	R\$ 592,00
0051	Limpa-vidro, com gatilho pulverizador, frasco de 500ml	Uau	Fr	170	R\$ 4,19	R\$ 712,30
0056	Luva em látex descartável ex. Com 100 und.	Talge	Cx	170	R\$ 62,64	R\$ 10.648,80
0058	Mangueira de 30m cristal	Tramontina	Und	75	R\$ 60,19	R\$ 4.514,25
0063	Palito, caixa com 25 unidades e cada unidade contém 100 palitos, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Theoto	Pac	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
0082	Querosene, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. King ou similar..	Ko	und	491	R\$ 6,79	R\$ 3.333,89
0085	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200 g, cada, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	Espumil	Pac	420	R\$ 5,70	R\$ 2.394,00
0108	Detergente aditivo alcalino líquido destinado a auxiliar operações de pré- lavagem e lavagem de tecidos e roupas no sistema de lavagem automática, estado físico líquido límpido e incolor, saco com 20 litros	Troia	Bm	36	R\$ 156,56	R\$ 5.636,16
0111	Detergente alcalino clorado espumante, líquido viscoso, incolor, transparente biodegradável, para limpeza e desinfecção simultânea de equipamentos, utensílios, pisos e paredes, recipiente plástico, caixa com 4 de 5 litros	Becker	Cx	120	R\$ 20,80	R\$ 2.496,00
0112	Detergente multienzimático para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos para remoção de resíduos orgânicos, embalagem de 1l	Troia	Un	36	R\$ 12,49	R\$ 449,64
0115	Limpador geral neutralizante de odores, desinfetante e perfumado de ambientes, composto de nonilferol etoxilado, etanol, cloreto de benzalcônio, trietanolamina essência, hidroxietil celulose, corante e água, odor floral ou citrico, recipiente plástico 5 litros	Troia	Bm	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
0120	Sabão em pó para limpeza de roupas, pacote resistente com 20kg	Jaragua	Sco	100	R\$ 64,60	R\$ 6.460,00
VALOR TOTAL: R\$ 69.570,68(sessenta e nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)						

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.